

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
DECRETO N.º 048 DE 24 DE ABRIL DE 2020.
SÚMULA: "Altera datas de vencimentos da cobrança de IPTU do município de Francisco Alves e dá outras providências."
O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei 346/1997 (Código Tributário do Município);
DECRETA:
Art. 1.º - Fica alterada as datas de vencimento da cobrança de Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, conforme datas especificadas abaixo:
1.ª parcela com vencimento para 10/07/2020 – com desconto de 20% (vinte por cento), para pagamento em parcela única;
2.ª parcela com vencimento para 10/08/2020;
3.ª parcela com vencimento para 10/09/2020;
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo o mesmo parte integrante do Decreto nº 002/2020.
Francisco Alves, em 24 de abril de 2020, 199ª da Independência e 132ª da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059 DE 24 DE ABRIL DE 2020.
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias e diu outras providências.
O PREFEITO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019,
RESOLVE:
1 – Autorizar e conceder, em consonância com a Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019, o pagamento de diárias a servidora ALETHEIA PATRICIA BUSCH, brasileira, portadora da Cédula de identidade – RG sob nº 6.084.463-1 - SSP/PR, e devolvido o mesmo ao CPF sob nº 883.633.488-00, Matrícula nº 178, ocupante do cargo de promovido em comissão de Secretária Municipal de Saúde, símbolo CC1, conforme segue:
REQUERIMENTO Nº 008/2020.
OBJETO DA VIAGEM: Acompanhar paciente com comprometimento visual para consulta em Curitiba.
ORIGEM: Viagem Acomodação
DESTINO: Curitiba
DATA DA SAÍDA: 28/04/2020
DATA DE RETORNO: 30/04/2020
PLANO DE DIÁRIAS: INTERAL - 02
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Frota Municipal
VALOR GLOBAL: R\$ 900,00
1 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 24 de abril de 2020, 199ª da Independência e 132ª da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020
DATA DA ABERTURA/HABILITAÇÃO: 28 DE ABRIL DE 2020.
HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO: 11:00 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto aquisição eventual e parcelada de Refeições e marmitas para os funcionários Públicos em serviço, ligados aos departamentos e secretarias, desta municipalidade observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.
O município de Francisco Alves, Paraná, através do Prefeito, torna público que em face da desclassificação da 6.ª oferta colocada no Edital nº 160 PREGÃO Presencial nº 020/2020, CONVOCAU as empresas classificadas para nova sessão pública visando a negociação e abertura da documentação de habilitação, o qual ocorrerá no dia 28/04/2020 às 11:00 horas.
Ficam desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a negociação de preço e análise da documentação de habilitação. Ao final desta nova sessão abrir-se-á novamente a possibilidade de qualquer licitante, manifestar imediatamente e voluntariamente a intenção de recorrer, relativa às decisões nesta tomada.
INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h:00min às 11h:00min e das 14h:00min às 16h:00min, no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, através do e-mail pmflicitacao@gmail.com, ou pelo endereço eletrônico: http://www.franciscoalves.pr.gov.br. A licitante interessada deverá deixar por escrito na divisão de licitação.
Francisco Alves – Pr, 24 de Abril de 2020.
DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO
Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com o fundamento legal que vem dispor a Lei nº 8.666/93, em especial ao artigo 24, e alterações posteriores, sendo dispensável a licitação.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 08 DE MAIO DE 2020.
HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 08:45 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações.
HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios e panificados, provenientes dos recursos de reprogramação do PPAS 1 – FEAS, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social do município de Francisco Alves, Estado do Paraná, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.
FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: De forma imediata após a solicitação da secretaria ou departamento competente.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme serviços prestados e/ou nas demais determinações contidas na edital.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h:00min às 11h:00min e das 14h:00min às 16h:00min, no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, através do e-mail pmflicitacao@gmail.com, ou pelo endereço eletrônico: http://www.franciscoalves.pr.gov.br. A licitante interessada deverá deixar por escrito na divisão de licitação.
Francisco Alves – Pr, 24 de Abril de 2020.
DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO
Pregoeiro
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 08 DE MAIO DE 2020.
HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 08:45 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações.
HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios e panificados, provenientes dos recursos de reprogramação do PPAS 1 – FEAS, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social do município de Francisco Alves, Estado do Paraná, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.
FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: De forma imediata após a solicitação da secretaria ou departamento competente.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme serviços prestados e/ou nas demais determinações contidas na edital.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h:00min às 11h:00min e das 14h:00min às 16h:00min, no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, através do e-mail pmflicitacao@gmail.com, ou pelo endereço eletrônico: http://www.franciscoalves.pr.gov.br. A licitante interessada deverá deixar por escrito na divisão de licitação.
Francisco Alves – Pr, 24 de Abril de 2020.
DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO
Pregoeiro
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2020.
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 - PROCESSO Nº 051/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
CONTRATADA: VILLARES CONSTRUTORA E METALURGICA - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.863.476/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO EM PRÉ-MOLDADO DO PATIO DE MANEJO DE RESÍDUOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
VALOR GLOBAL: O PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATO É DE R\$ 106.978,78 (CENTO E SEIS MIL E OITOCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO DE EMPREITADA, SENDO ASSIM, O CONTRATO TERÁ VALIDADE ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2021.
FRANCISCO ALVES-PR, 24 DE ABRIL DE 2020.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissotto, 810 - Icaraima - CEP 83520-000 - Fone/Fax: (41) 3665-8000/8001 E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO CNPJ

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 44/2020

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO Nº 012/2020

CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA: 22 de Abril de 2020
CONTRATADA: WP DO SANTOS – MERCANTIL DE VEÍCULOS EIRELI
ONDE SE LE: CNPJ: 15.008.870/0001-72
LEIA-SE: CNPJ 32.523.576/0001-20
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN TETO ALTO, nova, zero km, com capacidade para transporte de 16 (15+1) passageiros e potência mínima de 130CV.
VALOR TOTAL: R\$163.500,00 (Cento e sessenta e três mil e quinhentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da sua assinatura.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO N.º 044/2020
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, relativo ao exercício de 2020, dando outras providências.
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida no Inciso II do Artigo 4.º da Lei Municipal nº 748/2019, datada de 28 de novembro de 2019, (Lei Orgânica de 2020).
DECRETA:
Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, do corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar na importância de R\$210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), que obedecerá a seguinte classificação:
10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.1300.2.035- Ações e Serviços Públicos de Saúde
429 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 90.000,00
534 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 20.000,00
Fonte - 01303 - Saúde - Recursos Vinculados 15%
001.10.301.1300.2.036- Consórcio Intermunicipal de Saúde 100.000,00
Fonte - 01303 - Saúde - Recursos Vinculados 15%
414 - 3.1.90.11.00.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 210.000,00
Fonte - 01494 - Soma
Art. 2.º - Para abertura do crédito adicional no artigo anterior, fica indicado os seguintes recursos:
1 - Na importância de R\$210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), proveniente do produto da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.1300.2.035- Ações e Serviços Públicos de Saúde
413 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 110.000,00
Fonte - 01303 - Saúde - Recursos Vinculados 15%
414 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00
Fonte - 01494 - Soma
Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães" aos 24 de abril de 2020.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 31/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2020
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
DATA DA ABERTURA: 11/05/2020
HORÁRIO: 08:00 horas
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE, ERRADICAÇÃO E RECONDUÇÃO DE GALHOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.
TIPO: Menor Preço
REGIME CONTRATATÓRIO: Por Item
PREÇO MÁXIMO TOTAL - VALOR DA DESPESA POR EXTENSO 114.000,00 - Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARCELADA
PRAZO DE ENTREGA: Os produtos/serviços licitados deverão ser entregues no município, em local especificado pela SECRETARIA DE AGRICULTURA, conforme solicitação e autorização de empenho, sem custo adicional no valor licitado.
Cruzeiro do Oeste, 24/04/2020
ANDRESSA RAFAELA BANDEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 31/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2020
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
DATA DA ABERTURA: 12/05/2020
HORÁRIO: 08:00 horas
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS
OBJETO: Aquisição de materiais para artesanatos, destinados as oficinas do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos e grupos do PAIF, realizadas no Centro de Referência da Juventude e C.R.A.V.
TIPO: Menor Preço
REGIME CONTRATATÓRIO: Por Item
PREÇO MÁXIMO TOTAL - VALOR DA DESPESA POR EXTENSO 10.382,40 - Dez Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta Centavos
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARCELADA
PRAZO DE ENTREGA: Os produtos/serviços licitados deverão ser entregues no município, em local especificado pela SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme solicitação e autorização de empenho, sem custo adicional no valor licitado.
Cruzeiro do Oeste, 24/04/2020
ANDRESSA RAFAELA BANDEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO N.º 045/2020
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, relativo ao exercício de 2020, dando outras providências.
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida no Inciso IX e X, do Parágrafo 1º, do Artigo 4.º da Lei Municipal nº 748/2019, datada de 26 de novembro de 2019, (Lei Orgânica de 2020).
DECRETA:
Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, do corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar na importância de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) que obedecerá a seguinte classificação:
06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001.04.122.1050.2.008 - Manutenção da Secretaria Geral de Administração 20.000,00
534 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 2.000,00
Fonte - 60022 - AFM - MP938-2020 - COVID19
11 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
001.15.452.1500.2.020 - Serviços Gerais de Urbanismo 100.000,00
538 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte - 60022 - AFM - MP938-2020 - COVID19
001.20.606.1700.2.031 - Atividades de Fomento Agropecuário 78.000,00
538 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte - 60022 - AFM - MP938-2020 - COVID19
SOMA 200.000,00
Art. 2.º - Para abertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado os seguintes recursos:
1 - Na importância de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), proveniente do produto do excesso de arrecadação real e por tendência, apresentado na Fonte de Recursos 60022 - AFM - MP938-2020 - COVID19, conforme abaixo:
Excesso de Arrecadação Descrição da Fonte/Receta Valor
60022 (155) 17189911020000000 - AFM - MP938-2020 - COVID19 200.000,00
SOMA 200.000,00
Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães" aos 24 de abril de 2020.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 33/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2020
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
DATA DA ABERTURA: 11/05/2020
HORÁRIO: 11:00 horas
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS
OBJETO: Contratação de um profissional habilitado para prestação de serviço na função de auxiliar de costura, para prestação de serviços no centro de qualificação, fábrica de mão de obra, por um período de dois meses
TIPO: Menor Preço
REGIME CONTRATATÓRIO: Por Item
PREÇO MÁXIMO TOTAL - VALOR DA DESPESA POR EXTENSO 200.000,00
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: parcelada
PRAZO DE ENTREGA: Os produtos/serviços licitados deverão ser entregues no município, em local especificado pela SECRETARIA DE AGRICULTURA, conforme solicitação e autorização de empenho, sem custo adicional no valor licitado.
Cruzeiro do Oeste, 24/04/2020
ANDRESSA RAFAELA BANDEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 182
DE 24 DE ABRIL DE 2020
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho,
RESOLVE:
Art. 1.º - Conceder 01 (Uma) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00. (Duzentos reais) ao Servidor Municipal TIAGO APARECIDO DA SILVA, matrícula nº 1782, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data: 24/04/2020 Horário Saída/Chegada: Destino Motivo
24/04/2020 08:00h/20:00h Maringá-Paraná
Condut. pacientes para tratamento de saúde.
1 - Na importância das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de desacompanhamento do servidor do local de origem até o destino final.
1 - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3.º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina-PR, 24 de Abril de 2020.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 063/2020
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO NEBULIZADOR PARA CARRO FUMACÊ, O QUAL SERÁ UTILIZADO NO COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI (DENGUE), A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO DE GUAIRA-PR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00 min. do dia 11/05/2020.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min. às 09h29min do dia 11/05/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min. do dia 11/05/2020.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2020
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de Vigia/Porteiro, para atuar nas instalações físicas de responsabilidade desse município.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 10h00 min. do dia 11/05/2020.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 10h01min. às 10h29min do dia 11/05/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h30min. do dia 11/05/2020.
Modalidade: Concorrência Pública – Sistema de Registro de Preços nº 001/2020
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Lote
Objeto: Contratação de empresa especializada visando a execução futura de serviços de construção, com fornecimento de materiais de Muro de alvenaria e Muro pré-fabricado em concreto armado, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, a serem utilizados na manutenção e ampliação de estruturas físicas de responsabilidade desse município.
DA VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA). As empresas interessadas poderão realizar VISITÓRIA PRÉVIA (facultativa), a qual poderá ser realizada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Planejamento, com o Secretário de Planejamento Eng.º Luiz Mitsuo Shiomí e/ou Eng.º Bruno Marcus Noguchi, pelos telefones (44) 36429971/9961/36429927, em horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 01 de junho de 2020.
Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. E os Pregões Eletrônicos também são encontrados no site www.bl.org.br. Demais informações no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaira (PR), em 24 de abril de 2020.
Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
República por Incorrção
PORTARIA Nº 159/2020
Data: 24.04.2020
Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o memorando on-line sob o nº 841/2020,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo mencionada, ocupantes da função de Agente de Posto de Saúde, durante 03 (três) meses, conforme segue:
Nome RG Nº Períodos aquisitivos Período de gozo
Aparecida Boscarioni Montanhini 3.586.881-0 - SES/PR 2003/2008 17/04/2020 a 16/07/2020
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 162/2020
Data: 24.04.2020
Ementa: concede férias a servidora pública municipal, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando on-line sob o nº 1.310/2018,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias a servidora pública municipal, mencionada a seguir:
NOME RG Nº PERÍODO AQUISITIVO INÍCIO/FINAL
Ivone Aparecida de Araújo 1.365.736 - SES/PR 2020/2021 21/04/2020 a 05/05/2020
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL-PR

AVISO DE RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - PL 015/2020
A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Brasilândia do Sul, por meio de seu Presidente, designado pela Portaria nº 017/2020 de 07 de janeiro de 2020, torna público aos interessados, o resultado do julgamento dos recursos interpostos na Tomada de Preços nº 002/2020 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE URBANO (COM EXECUÇÃO DE ESPELHO D'ÁGUA, CALÇAMENTO, PAISAGISMO, PLANTIO E OUTROS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL) NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
A CPL decide: julgar improcedente o recurso apresentado pela empresa JOABE IMOBILIÁRIA LTDA., mantendo sua habilitação no Processo Licitatório supramencionado.
Após a finalização dos trâmites e prazos legais, as empresas habilitadas serão intimadas da data de abertura dos envelopes de preço.
Brasilândia do Sul-PR, 24 de abril de 2020.
LUCIANO GIMENES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 543/2020
DATA: 24/04/2020
SÚMULA: Adjúdice e Homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeira e Sra. Lays Oliveira Vedotto,
DECRETA:
Art. 1º - Fica Adjudicado em favor da empresa NOROESTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial - SRP nº 011/2020.
Art. 2º - Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Presencial - SRP nº 011/2020 em favor da empresa NOROESTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA, cujo objeto trata da Celebração de Ata de Registro de Preços visando futuras e eventuais prestações de serviços de transporte coletivo (translado), de no mínimo modalidade convencional, em áreas Intermunicipais e Interestaduais (ônibus com motorista). Os serviços serão para atendimento de todas as secretarias do Município de Icaraima-PR.
Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 24 dias do mês de Abril de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná MUNICÍPIO DE GUAIRA

Repúblicação por Incorrção PORTARIA Nº 142/2020

Data: 24.04.2020
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos on-line sob os nºs 8.427/2013, 028/2017, 3.826/2017, 4.559/2017 e 1.310/2018,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO/FINAL
Abdulkénir Moacir Bacoviz	3.192.400-8 - SES/PR	2019/2020	06/04/2020 a 20/04/2020
Anise Pires Ferreira	2.135.168 - SES/PR	2017/2018	06/04/2020 a 20/04/2020
Carlos Alberto Munhos	4.424.847-6 - SES/PR	2018/2019	06/04/2020 a 20/04/2020
Celso Sutil	4.141.279-8 - SES/PR	2019/2020	06/04/2020 a 20/04/2020
Claudete Adella Trebien da Silva	7.639.212-9 - SES/PR	2019/2020	13/04/2020 a 22/04/2020
Claudevan Sornilha Danta	001517637 - SES/PR/MS	2018/2019	13/04/2020 a 23/04/2020
Edison Germano Pires	2.175.865 - SES/PR	2019/2020	06/04/2020 a 20/04/2020
Eunice Sales de Moraes	4.554.045-6 - SES/PR	2018/2019	13/04/2020 a 22/04/2020
Ivone Aparecida de Araujo	1.365.736 - SES/PR	2020/2021	06/04/2020 a 20/04/2020
Jair Kirch	4.644.688-7 - SES/PR	2018/2019	13/04/2020 a 22/04/2020
Jose Divino dos Santos	4.552.002-1 - SES/PR	2018/2019	06/04/2020 a 20/04/2020
Jose Tristão Filho	1.271.427 - SES/PR	2019/2020	13/04/2020 a 27/04/2020
Lacy Alves Vieira	1.396.641 - SES/PR	2019/2020	06/04/2020 a 20/04/2020
Luiz Carlos Gomes	3.165.590-0 - SSP/PR	2020/2021	06/04/2020 a 20/04/2020
Maria do Carmo dos Santos	3.162.559-9 - SES/PR	2019/2020	13/04/2020 a 27/04/2020
Maximo Contini Neto	2.245.831 - SES/PR	2019/2020	07/04/2020 a 21/04/2020
Miguel Ferreira da Costa	4.447.814-5 - SES/PR	2018/2019	06/04/2020 a 20/04/2020
Paulo Rodrigues	5.896.113-2 - SES/PR	2019/2020	13/04/2020 a 12/05/2020
Pedro Delfino da Silva	1.809.958 - SES/PR	2019/2020	06/04/2020 a 20/04/2020
Vanderlei Jose de Carvalho	5.945.570-2 - SES/PR	2019/2020	04/05/2020 a 02/06/2020

Art. 2º - Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2020.



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE GUAIRA

Repúblicação por Incorrção PORTARIA Nº 156/2020

Data: 24.04.2020
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos on-line sob os nºs 028/2

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Rua João Ormindo de Resende, 686 – CEP 87400-000
www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

PORTARIANº 471/2020

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias, aos servidores do Transporte Escolar, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:

Servidor	CPF	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de férias
Carlos Eduardo Demagins	027.159.759-80	Motorista	10/03/19 – 09/03/20 (20 dias) regulamentares	20/03/2020 – 08/04/2020
Carlos Eduardo Silveira	031.412.99-51	Motorista	13/03/19 – 14/03/20 (10 dias) regulamentares	20/03/2020 – 08/04/2020
Elio Zani	413.635.699-34	Motorista	10/03/19 – 09/03/20 (10 dias) regulamentares	20/03/2020 – 29/03/2020
Bruno Martins Peres	067.500.999-53	Motorista	08/03/2019 a 07/03/2020 (20 dias) regulamentares	20/03/2020 – 08/04/2020
Iderval Tezoni dos Santos	412.943.789-53	Motorista	03/01/2018 a 03/01/2019 (10 dias) regulamentares	20/03/2020 – 18/04/2020
José André C. de Lima	561.348.949-13	Motorista	01/08/19 – 31/07/20 (20 dias) antecipados	20/03/2020 – 08/04/2020
João Agapardo Genaro	746.457.609-78	Motorista	01/06/19 – 31/05/20 (10 dias) antecipados	20/03/2020 – 08/04/2020
Luiz Fernando de Aguiar	090.304.899-24	Motorista	15/12/19 – 15/12/20 (29 dias) antecipados	20/03/2020 – 08/04/2020
Maria de Fátima Rodrigues	092.122.879-73	Motorista	13/08/19 – 11/08/20 (29 dias) antecipados	20/03/2020 – 08/04/2020
Nelson Brand	143.870.699-13	Motorista	01/03/19 – 29/02/20 (26 dias) regulamentares	20/03/2020 – 08/04/2020
Osvaldo Rodrigues Novas	735.655.049-00	Motorista	16/06/19 – 15/06/20 (20 dias) regulamentares	20/03/2020 – 08/04/2020
Roberto L. Amarel Scheuer	632.849.689-72	Motorista	29/04/19 – 28/04/20 (20 dias) regulamentares	20/03/2020 – 08/04/2020
Schubert Lopes da Silva	781.224.229-34	Motorista	12/09/19 – 11/09/20 (10 dias) antecipados	20/03/2020 – 08/04/2020
Vilma Luk	924.308.509-25	Motorista	07/05/19 – 06/05/20 (20 dias) regulamentares	20/03/2020 – 08/04/2020
Wagner Almeida	041.616.859-04	Motorista	24/08/19 – 23/08/20 (20 dias) regulamentares	20/03/2020 – 08/04/2020
Wagner de Oliveira Cardoso	037.962.169-40	Motorista	20/02/2019 – 19/02/2020 (20 dias) regulamentares	20/03/2020 – 08/04/2020
Marcelo Ferreira	624.946.269-14	Motorista	02/09/2018 – 01/09/19 (10 dias) regulamentares	20/03/2020 – 18/04/2020
Antônio Ferreira de Freitas	831.281.349-91	Motorista	01/08/2018 – 31/07/19 (10 dias) regulamentares	20/03/2020 – 18/04/2020

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, 13 de Abril de 2020.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Rua João Ormindo de Resende, 686 – CEP 87400-000
www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

PORTARIANº 479/2020

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Servidor	CPF	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de férias
Anelise Pereira de Anís Paula	046.089.909-60	Psicóloga	16/04/18 – 15/04/19 (30 dias) regulamentares	20/03/2020 – 18/04/2020
Cristiane Stein Zandén	042.016.119-07	Nutricionista	01/02/18 – 31/01/19 (10 dias) regulamentares	20/03/2020 – 08/04/2020
Ana Sueli Vicente Pereira	683.318.309-91	Aux. de Serviços Gerais	07/08/18 – 06/08/19 (20 dias) regulamentares	20/03/2020 – 08/04/2020
Maria Inês Medeiros da Silva Souza	038.703.409-22	Aux. de Serviços Gerais	04/03/19 – 19/03/20 (10 dias) regulamentares	20/03/2020 – 18/04/2020
Rosângela Aparecida Alamo Cerci	924.351.909-30	Aux. de Serviços Gerais	18/06/19 – 17/06/20 (20 dias) regulamentares	20/03/2020 – 08/04/2020
Vera Cristina Longo	629.275.079-53	Bibliotecária	04/01/18 – 03/01/19 (15 dias) regulamentares	20/03/2020 – 03/04/2020
			04/01/19 – 03/01/20 (10 dias) regulamentares	04/04/2020 – 13/04/2020

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, 13 de Abril de 2020.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Rua João Ormindo de Resende, 686 – CEP 87400-000
www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

PORTARIANº 481/2020

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias, aos servidores do Transporte Escolar, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:

Servidor	CPF	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de férias
Carlos Eduardo Silveira	031.412.99-51	Motorista	13/03/19 – 14/03/20 (10 dias) regulamentares	09/04/2020 – 18/04/2020
Carlos Eduardo Demagins	027.159.759-80	Motorista	10/03/19 – 09/03/20 (10 dias) regulamentares	09/04/2020 – 18/04/2020
Bruno Martins Peres	067.500.999-53	Motorista	08/03/2019 a 07/03/2020 (20 dias) regulamentares	09/04/2020 – 18/04/2020
José André C. de Lima	561.348.949-13	Motorista	01/08/19 – 31/07/20 (20 dias) regulamentares	09/04/2020 – 18/04/2020
João Agapardo Genaro	746.457.609-78	Motorista	01/06/19 – 31/05/20 (10 dias) regulamentares	09/04/2020 – 18/04/2020
Luiz Fernando de Aguiar	090.304.899-24	Motorista	15/12/19 – 15/12/20 (29 dias) regulamentares	09/04/2020 – 18/04/2020
Maria de Fátima Rodrigues	092.122.879-73	Motorista	13/08/19 – 11/08/20 (29 dias) regulamentares	09/04/2020 – 18/04/2020
Nelson Brand	143.870.699-13	Motorista	01/03/19 – 29/02/20 (26 dias) regulamentares	09/04/2020 – 18/04/2020
Osvaldo Rodrigues Novas	735.655.049-00	Motorista	16/06/19 – 15/06/20 (20 dias) regulamentares	09/04/2020 – 18/04/2020
Roberto L. Amarel Scheuer	632.849.689-72	Motorista	29/04/19 – 28/04/20 (20 dias) regulamentares	09/04/2020 – 18/04/2020
Schubert Lopes da Silva	781.224.229-34	Motorista	12/09/19 – 11/09/20 (10 dias) regulamentares	09/04/2020 – 18/04/2020
Vilma Luk	924.308.509-25	Motorista	07/05/19 – 06/05/20 (20 dias) regulamentares	09/04/2020 – 18/04/2020
Wagner Almeida	041.616.859-04	Motorista	24/08/19 – 23/08/20 (20 dias) regulamentares	09/04/2020 – 18/04/2020
Wagner de Oliveira Cardoso	037.962.169-40	Motorista	20/02/2019 – 19/02/2020 (20 dias) regulamentares	09/04/2020 – 18/04/2020
Antônio Ferreira de Freitas	066.136.889-71	Motorista	02/09/2018 – 01/09/19 (10 dias) regulamentares	09/04/2020 – 18/04/2020

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, 13 de Abril de 2020.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Rua João Ormindo de Resende, 686 – CEP 87400-000
www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

PORTARIANº 482/2020

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:

Servidor	CPF	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de férias
Ana Sueli Vicente Pereira	683.318.309-91	Aux. de Serviços Gerais	07/08/18 – 06/08/19 (10 dias) regulamentares	09/04/2020 – 18/04/2020
Rosângela Aparecida Alamo Cerci	924.351.909-30	Aux. de Serviços Gerais	18/06/19 – 17/06/20 (10 dias) regulamentares	09/04/2020 – 18/04/2020
Luciana Ramon de Nascimento Souza	031.964.099-40	Aux. de Serviços Gerais	10/03/18 – 09/03/19 (10 dias) regulamentares	20/03/2020 – 18/04/2020

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, 13 de Abril de 2020.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
DECRETO N.º 062/2020
SÚMULA: Cancela processo Licitatório.
O Prefeito Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a desistência da prestadora de serviços.
DECRETA:
Art.1º) Fica cancelado o processo de Dispensa n.º 010/2020.
Art.2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, aos 24 de Abril de 2020.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Rua João Ormindo de Resende, 686 – CEP 87400-000
www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

PORTARIANº 491/2020

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias, aos servidores lotados na Escola Municipal Nísia Floresta, junto Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme segue abaixo:

Servidor	CPF	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de férias
ANDRESSA ATANASIO MARTINS	096.810.499-18	Auxiliar Administrativo	21/03/19 – 20/03/20 (10 dias) regulamentares	09/04/20 – 18/04/20
DE MA SUELLOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	034.111.649-72	Auxiliar de Serviços Gerais	22/02/19 – 21/02/20 (10 dias) regulamentares	09/04/20 – 18/04/20
ELZA SENA DE MATOS CLECKSON	040.989.329-38	Morcedora	04/05/19 – 03/05/20 (10 dias) regulamentares	09/04/20 – 18/04/20
MARLENE CARLOS NOGUEIRA DA CRUZ	833.806.122-40	Auxiliar de Serviços Gerais	03/05/19 – 02/05/20 (29 dias) antecipados	09/04/20 – 08/04/20
SOLANGE DE SOUZA LIMA	969.447.901-46	Auxiliar de Serviços Gerais	13/07/19 – 13/07/20 (10 dias) regulamentares	09/04/20 – 08/04/20
ROSALINDA HARA	198.558.939-72	Auxiliar de Serviços Gerais	14/07/19 – 13/07/20 (10 dias) regulamentares	09/04/20 – 18/04/20

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 14 (quatorze) dias do mês de Abril de 2020.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Rua João Ormindo de Resende, 686 – CEP 87400-000
www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

PORTARIANº 494/2020

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias, as servidoras lotadas no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:

Servidor	CPF	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de férias
Isolina de Paula Neves Ferreira	060.326.899-67	Auxiliar de Serviços Gerais	03/05/2019 – 01/05/2020 (20 dias) regulamentares	09/04/2020 – 18/04/2020
Maria José Mattos	000.467.329-57	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2019 – 31/01/2020 (10 dias) regulamentares	09/04/2020 – 18/04/2020
Maria Conceição de Cruz Santos	617.482.899-13	Servente	03/04/2019-02/04/2020 (10 dias) regulamentares	09/04/2020 – 18/04/2020

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, 14 de Abril de 2020.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Rua João Ormindo de Resende, 686 – CEP 87400-000
www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

PORTARIANº 496/2020

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, as servidoras lotadas no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:

Servidor	CPF	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de férias
Isaci Félix de Silva de Souza	031.703.699-56	Auxiliar de Serviços Gerais	01/11/2009 – 18/11/2014 (30 dias) regulamentares	09/04/2020 – 18/04/2020
Lucimara Solfolini	018.263.539-23	Auxiliar de Secretaria	12/06/2011 – 11/06/2015 (10 dias) regulamentares	09/04/2020 – 08/05/2020

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, 14 de Abril de 2020.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Rua João Ormindo de Resende, 686 – CEP 87400-000
www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

PORTARIANº 498/2020

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias, aos servidores lotados na Escola Municipal Tasso da Silveira, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:

Servidor	CPF	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de férias
IVONE DE FATIMA DA SILVA	033.766.769-17	Auxiliar de Serviços Gerais	01/09/19 – 31/08/20 (20 dias) regulamentares	09/04/20 – 28/04/20
JOEL PINTO DE ABREU	361.529.519-68	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/19 – 21/03/20 (20 dias) regulamentares	09/04/20 – 28/04/20
LUCCIANO FERNANDES DA SILVA	640.169.139-60	Morcedora	22/09/19 – 21/09/20 (20 dias) regulamentares	09/04/20 – 28/04/20
MARILY FRANCISCO DA SILVA	865.971.249-87	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/19 – 31/01/20 (20 dias) regulamentares	09/04/20 – 28/04/20
OSANA MARCELINA MARTINS LIMA	023.527.719-35	Morcedora	01/08/19 – 31/07/20 (10 dias) regulamentares	09/04/20 – 18/04/20
ROSANGELA ALVES DA SILVA	871.993.949-34	Zelador	03/04/19 – 02/04/20 (20 dias) regulamentares	09/04/20 – 28/04/20
ROSE ANA MARIA DOS SANTOS	032.892.859-56	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/19 – 01/03/20 (20 dias) regulamentares	09/04/20 – 28/04/20
SUELY DA SILVA ROMAO DE LIMA	935.152.949-53	Zelador	10/03/19 – 09/03/20 (10 dias) regulamentares	09/04/20 – 18/04/20
FRANCELE AP DOMINGOS	860.778.849-69	Auxiliar Administrativo	01/08/19 – 31/07/20 (20 dias) regulamentares	14/04/20 – 03/05/20

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, 14 de Abril de 2020.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Rua João Ormindo de Resende, 686 – CEP 87400-000
www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

PORTARIANº 502/2020

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias, as servidoras lotadas no Centro Municipal de Educação Infantil Canchim dos Anjos, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:

Servidor	CPF	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de férias
Daniela Carla Santos de Azevedo	066.455.439-40	Professor Alim	23/07/19 – 21/07/20 (10 dias) regulamentares	09/04/20 – 18/04/20
Néide Farnassi	726.596.679-49	Donato	24/07/18 – 23/07/19 (10 dias) regulamentares	09/04/20 – 18/04/20
Lucimara Pereira de Silva	237.854.179-05	Auxiliar de Serviços Gerais	03/03/2019 – 02/03/20 (10 dias) regulamentares	09/04/20 – 18/04/20
Ana Francisca Albano	036.676.829-86	Zelador	10/03/2019 – 09/03/20 (10 dias) regulamentares	09/04/20 – 18/04/20
Luciane Ramon de Oliveira	026.035.809-21	Servente	03/04/18 – 02/04/19 (10 dias) regulamentares	09/04/20 – 18/04/20
Leandro Rato do Nascimento da Silva	010.875.539-05	Morcedora	02/04/2019 – 01/04/20 (10 dias) regulamentares	09/04/20 – 18/04/20
Susley Albe dos Santos	089.128.759-50	Auxiliar de Serviços Gerais	02/08/2019-01/08/20 (10 dias) antecipados	09/04/20 – 18/04/20
Joana Conceição da Silva	739.988.939-20	Auxiliar de Serviços Gerais	19/06/19 – 18/06/20 (10 dias) antecipados	09/04/20 – 18/04/20
Daniel Soutier Almeida Fernandes	041.732.689-04	Auxiliar Administrativo	06/09/18 – 05/09/19 (10 dias) regulamentares	14/04/20 – 23/04/20
Lucimara Liane Zacarias	966.085.441-38	Auxiliar de Serviços Gerais	28/09/18 – 28/09/19 (10 dias) regulamentares	09/04/20 – 18/04/20
Mauro Silva de Sousa	329.241.199-87	Operário	01/05/19 – 30/04/20 (10 dias) regulamentares	09/04/20 – 18/04/20
Tania Regina de Sousa	468.366.389-06	Morcedora	03/03/18 – 02/03/19 (10 dias) regulamentares	09/04/20 – 18/04/20

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, 14 de Abril de 2020.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Rua João Ormindo de Resende, 686 – CEP 87400-000
www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

PORTARIANº 508/2020

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio para as servidoras lotadas na Escola Municipal Nísia Floresta, junto Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:

Servidor	CPF	Cargo
----------	-----	-------

IPM Sistemas Ltda Identificador: WPR1901101-016-SFOM-325436776 - Emitido por: MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO 24/04/2020 14:06:16 -03:00

Atende Net - WPR v2013.01

	TOTAL	
--	-------	--

Homologação o julgamento pelo Prefeito e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Edital nº 005/2020 PMPB, em 24 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento préferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Edital nº 005/2020 PMPB, objetivando a contratação de empresas para fornecimento diário de combustíveis, etanol, gasolina comum, diesel S-10 e diesel diesel na sede do Município, para as atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Peroba, sob a modalidade de empreitada por auto especificações, nos termos da ata anexada no referido processo.

AUTO POSTO CAVALO BRANCO DA	R\$81.025,00
AGNUS ALTA RIBEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA ME	R\$69.325,00
AGNUS ALTA RIBEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA ME	R\$69.325,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGAÇO PRESENCIAL Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020

A Prefeitura do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que o procedimento licitatório na modalidade PREGAÇO PRESENCIAL Nº 005/2020 para AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO SUV, NOVO (ZERO KM), COM TRACÃO 4x4, FLEX, DESTINADO À EQUIPE DA FUNÇÃO BIOLÓGICA DAS PEROBAS (ICMBIO), CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E RECURSOS HUMANOS em assistência de acompanhamento de licenciamento ambiental, realizado na audiência de comparecimento de interessados na Sessão de Abertura realizada às 14:00h da dia 24/04/2020, foi declarado DESERTO.

Tuneiras do Oeste, 24 de abril de 2020.

Julianna C. Santos Tambara Souza
Poder Judiciário

Portaria Nº 71/2020

Termo Aditivo 002 ao Contrato Nº 068/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: A. MUZUCHI & MUZUCHI LTDA – ME

Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 11 de dezembro de 2020.

Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do presente contrato em até R\$ 1.476.545,62 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 738.272,76 (setecentos e trinta e oito mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 - ED 3.390.39.00.00 - D: 126 - F: 494

Cláusula Quarta: Fica altera a cláusula sexta – da forma de pagamento, Item 1 do presente contrato, que o pagamento será efetuado mensalmente, até o (30) trinta dias do mês subsequente ao da prestação dos serviços, e após a emissão da competente Nota Fiscal (fatura), que obrigatoriamente deverá vir acompanhada pelos relatórios de faturamento formalizados da contratante contendo o nome do paciente, procedimento e data da realização dos exames, sendo que a empresa contratada deverá autenticar o código de barras das requisições de autorização emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde para comprovação dos pacientes atendidos.

Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data: 14/04/2020.

Termo Aditivo 003 ao Contrato Nº 062/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: A. MUZUCHI & MUZUCHI LTDA – ME

Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 11 de dezembro de 2020.

Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de R\$ 81.540,00 (oitenta e um mil quinhentos e quarenta reais), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 40.770,00 (quarenta mil setecentos e setenta reais) referente a (6)seis meses de contrato.

Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 - ED 3.390.39.00.00 - D: 124 - F: 494

Cláusula Quarta: Fica altera a cláusula sexta – da forma de pagamento, Item 1 do presente contrato, que o pagamento será efetuado mensalmente, até o (30) trinta dias do mês subsequente ao da prestação dos serviços, e após a emissão da competente Nota Fiscal (fatura), que obrigatoriamente deverá vir acompanhada pelos relatórios de faturamento do Sistema Informatizado da contratante contendo o nome do paciente, procedimento e data da realização dos exames, sendo que a empresa contratada deverá autenticar o código de barras das requisições de autorização emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde para comprovação dos pacientes atendidos.

Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data: 14/04/2020.

Umuarama, 24 de abril de 2020

Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

ALMIR DE ALMEIDA

Contratante
CLEBER PEREIRA DE ALMEIDA
